

14 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1585, DE 26 DE JUNHO DE 1973

Concede título de cidadã honorária

de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária de Ituiutaba à professora MARIA DE BARROS.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 26 de junho de 1973.



- Prefeito de Ituiutaba -

(José José Dib)